



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.739/2015

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 132/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

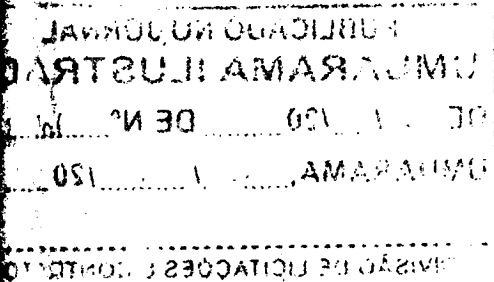
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 132/2015 – PMU, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento de postes modelo republicano tradicional, luminárias rebaixadas retrátil tipo São Paulo, globos decorativos e cintos tipo BAP – completa, que serão utilizados na manutenção da iluminação pública, deste Município, com cota exclusiva para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais, tendo sido declarada vencedora a empresa **A.A. CAVALARI ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA – ME**, para os itens 01, 02, 03, 04 e 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de julho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

100
100
100

100
100
100
100
100
100

PG: 24

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14.01.2015 DE Nº 1043
UMUARAMA, 14.01.2015
Divisão de Licitações e Contratos